

PORTARIA Nº 384/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a *LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*, a partir de 31 de Agosto de 2019, conforme os Artigos nº 100 e 105 - Lei Complementar nº032/2017 – Estatuto dos Servidores e alterações da Lei Complementar nº 40/2019 - Artigos 7º e 8º, licença concedida pela Portaria nº 337/2019, a servidora *ELIZA DE MATOS*, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.233.537-6/PR e inscrita no CPF nº 032.438.099-24, ocupante do cargo efetivo de *TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA* – Nível 16, nomeada pela Portaria nº 191/2004, matrícula: 1777-1, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa

Prefeito

Publicado no TOMPR Nº 1832

Roso, El

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br